

PORTARIA Nº 012/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO que na próxima quinta-feira, dia 24 de março de 2016, é ponto facultativo nos órgãos públicos municipais de nossa cidade.

R E S O L V E:

Fica decretado Ponto Facultativo no expediente Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de março de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente